



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 181/2016
De 13 de dezembro de 2016

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA”.

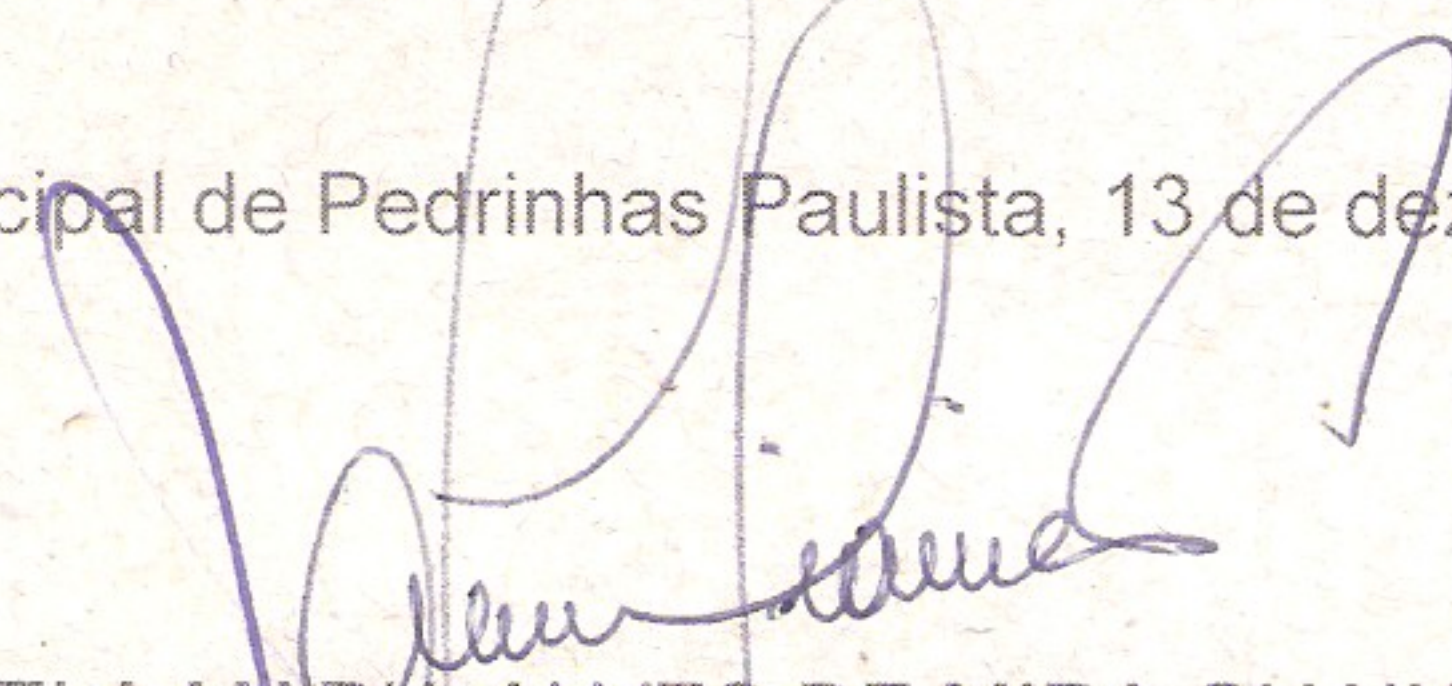
ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA, Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

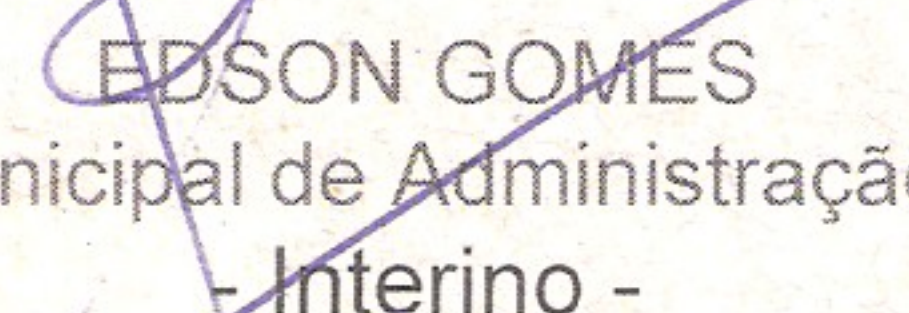
Art. 1º - Conceder nos termos da legislação vigente 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a funcionária THAIS DIAS FAZANO (Certidão nº 008/2015), lotada na Secretaria Municipal de Saúde no cargo efetivo de Fisioterapeuta, referente ao período aquisitivo de 07/06/2010 a 06/06/2015, para serem gozados no período de 14/12/2016 a 12/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 13 de dezembro de 2016.


ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.


EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
- Interino -